

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0577 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0577 / 2008

DE

08/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA VEREADOR MÁRIO AMÉRICO O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO, SITUADO ENTRE A RUA ALOÍSIO DE CARVALHO E AV.
IMIRIM, NO BAIRRO DO IMIRIM, SUBPREFEITURA CASA VERDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 16/10/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:03:39

00000022313-10



Viviane Pó
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 577 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 09 SET. 2008
Cont.; Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb.; Nat. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0577/2008

Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Av. Imirim, no bairro do Imirim, Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências.

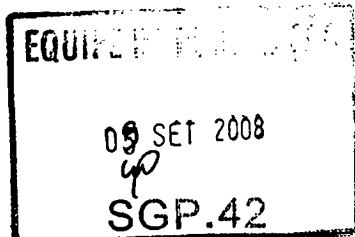
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Av. Imirim, no bairro do Imirim, área da Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências.

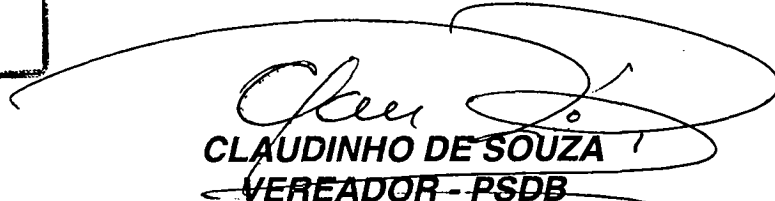
Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das sessões,

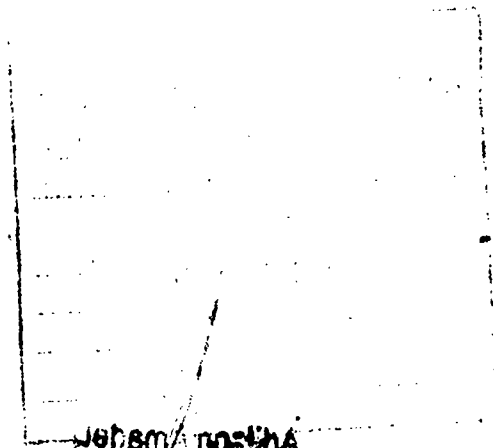

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB

1. O presente documento é
2. O presente documento é
3. O presente documento é
4. O presente documento é
5. O presente documento é

6. O presente documento é
7. O presente documento é
8. O presente documento é
9. O presente documento é
10. O presente documento é

11. O presente documento é
12. O presente documento é
13. O presente documento é
14. O presente documento é
15. O presente documento é

16. O presente documento é
17. O presente documento é
18. O presente documento é
19. O presente documento é
20. O presente documento é



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 a 13
Em 10/9/02
Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO
JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva fazer justiça a esse grande profissional e grande brasileiro, tricampeão mundial com a seleção brasileira de futebol como massagista nas Copas do Mundo em 1955, 1957 e 1960, além de ter tido uma carreira vitoriosa também nos clubes onde atuou, seja no Vasco da Gama, onde foi campeão carioca, em 1945, 1947, 1949, 1951 e 1952; bi-campeão da Taça Rio-São Paulo, pela Portuguesa de Desportos (SP), em 1955 e 1957, entre outras tantas conquistas sempre como massagista de jogadores de futebol ou de outros atletas.

O massagista Mário Américo sempre residiu na Zona Norte, no bairro do Imirim, e recebeu em vida, muitas medalhas, troféus, ordem do mérito e outras honrarias, mas, após a sua morte, ainda não tinha seu nome lembrado para denominar um loungadouro público na Capital.

Cabe salientar que Mário Américo, além de trabalhar na Seleção Brasileira de Futebol, de 1950 a 1974, foi massagista do presidente Getúlio Vargas e vereador por São Paulo, eleito com mais de 53 mil votos (1976) pelo antigo MDB.

Denominar essa área pública municipal, como Praça Vereador Mário Américo é o reconhecimento que a Cidade de São Paulo presta a este grande vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Projeto para Denominação

PRAÇA VEREADOR MÁRIO AMÉRICO



Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br



República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas

22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO

Av. Tucuruvi, 100 - JARDIM NOVO LUIZ - 01305-000 São Paulo - SP. Tel. PABX 203-6088

Folha nº 04 do proc.
Nº 577 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

João Velloso de Oliveira

Luiz Sérgio Garrido

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Rafael Garrido

OFICIAL E TABELÃO DE NOTAS

Antonio José Fernandes

OFICIAL MAIOR

Escritório - RAFAEL GARRIDO
Dr. MATEUS ANTONIO JOSE FERNANDES
Escritório - LUIZ SERGIO GARRIDO
NO VELLOSO DE OLIVEIRA
CARTÓRIO - AV. TUCURUVI 100/101

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro B nº 102

Termo nº 35.535

Folha nº 013 - V

RAFAEL GARRIDO, Oficial do Cartório de Registro Civil de Tucuruvi,

CERTIFICA

que, em 11 de abril de 1990, no Livro B fls. supra, foi lavrado o assento do MARIO AMERICO, falecido em nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, às 12.45 horas, neste subdistrito, HOSPITAL SANTA IZABEL DA CANTAREIRA - CACHOEIRA, do sexo masculino, de cor parda, com 77 anos, de idade, estado civil CASADO, profissão MASSAGISTA, natural de MONTE SANTO - MG, domiciliado e residente à R. PROF. POMILDE NOGUEIRA DE SA, 104, filho de SEBASTIAO AMERICO, estado civil (FALECIDO), profissão, natural de MONTE SANTO - MG, e de Dona BENVINDA CATHARINA, estado civil (FALECIDA), profissão, natural de MONTE SANTO - MG, domiciliados e residentes à R. PROF. POMILDE NOGUEIRA DE SA, 104. Foi declarante MARIA HILDA ROCHA AMERICO, sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) KENJI MORISHITA, CRM 12.138, e CRM, dando como causa da morte INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, MIOCARDIOESCLEROSE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, e o sepultamento foi realizado no cemitério SANTANA - CAPITAL.

Observações: O FALECIDO NASCEU EM 26.07.1912, ERA CASADO COM MARIA HILDA ROCHA AMERICO, EM MONTE SANTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS 27.12.1972 (LIVRO B-3, FLs. 231 Nº 5139), DEIXANDO UM FILHO DE NOME MARIO AMERICO JUNIOR, DEIXA BENS, SEM DEIXAR TESTAMENTO.

CARTÓRIO CIVIL E ANEXO DE NOTAS
TUCURUVI - SÃO PAULO
1990
Rafael Garrido
Antonio José Fernandes
Luiz Sérgio Garrido

O referido é verdade e dou fe.

Destas.: Cr\$ 57.00

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da Rua: Aloisio de Carvalho e demais ruas da nossa região aqui no bairro do Imirim, estamos nos unindo para pedir melhorias para a praça, tais como limpeza, levantar as muretas, refazer os jardins para que pudessemos ter uma área também de lazer e convivência social.

A praça esta localizada a Rua: Aloisio de Carvalho e gostaríamos de dar um nome a praça, pois até hoje a mesma não tem. Nós moradores da região gostaríamos de nomea-la como "Praça Mario Américo" (em memória) pois ele foi massagista da seleção Brasileira e viveu nesta região. Inclusive a familia do mesmo esta disposta a fornecer os documentos para que ocorra a nomenclatura

Nós moradores da região gostaríamos que os catadores de papelão, que ficam ali fazendo sujeira, brigando, bebendo, e fazendo suas necessidades fisiologicas fossem retirados pois todos tem residência fixa.

Desde já agradecemos,

Nome Completo	Nº do R.G
1. <i>Antônio da Silva Monteiro</i>	
2. <i>Carolina da S. Monteiro</i>	
3. <i>Milton Monteiro</i>	6353492
4. <i>William Nogueira da Silva</i>	348916544
5. <i>Claudio Portugal Hubner</i>	4255833-5
6. <i>Rosa Margt Uria Gutierrez</i>	1262296-5
7. <i>Sônia Maria Aguiar</i>	9584506-6
8. <i>Pedro Vinícius Cp. L. Costa</i>	
9. <i>Ordelyne Moreira Torres</i>	2596080-2
10. <i>Micheli T. Bartholomeu Verencio</i>	34.708.950-4
11. <i>Joaquim da Silva</i>	
12. <i>Adelina Tereza</i>	8.781.758-2
13. <i>Thalita Pereira Duarte</i>	
14. <i>Bernardo Santos Louzada</i>	9.2358676
15. <i>Ribson Lucira Santos</i>	35001481-4
16. <i>Renata Pereira</i>	14.281.492-8
17. <i>Tamiris Jesus dos Anjos</i>	32.745.444-3
18. <i>Rafaela Oliveira</i>	23243378-1
19. <i>Adriano S. Lessa</i>	6616155
20. <i>Mauara de Mello Antunes</i>	40.829.115-1
21. <i>Rachid de Mello Gianfrigi Selwang</i>	28.117.413-4
22. <i>Sergio Augusto de Oliveira</i>	8.190.174-4
23. <i>Felipe Luiz Toledo</i>	40.972.955-5

1	Neide M. O. Valente	6 054 006-0	Neide M. O. Valente
2	Sebastião Balone	08099169-8	Sebastião Balone
3	Vanessa Calderia	29.206.619-3	Vanessa Calderia
4	Elizabeth Butignon	99.512.002	Elizabeth Butignon
5	Simone Fideles da Silva	35.913.179-7	Simone Fideles da Silva
6	Lucivalva P. M. da Silva	25 626 5094	Lucivalva P. M. da Silva
7	Crellino Cardoso	22 372 836	Crellino Cardoso
8	Clara Adifus Cardoso		Clara Adifus Cardoso
9	Paula Adifus Cardoso	30400935	Paula Adifus Cardoso
10	Dinora C. Alencar dos	22 599 10	Folha nº 06 do proc.
11	MERCIDIA A. P. SILVA	14.678.762	Nº 522 de 08
12	Regina P. de Souza	277918171	Adelina Cicco Ass. Parlamentar
13	Regina de Souza	23.394.097-4	RF. 100.406
14	JOÃO JOSE DOS SANTOS	RL 7663930	
15	Viviane R. de Almeida	42.328.765-5	Viviane Almeida
16	Licira R. de Almeida	36.082.450-X	Licira R. de Almeida
17	Josely Danielle de Souza	40.972.237-6	Josely Danielle
18	Tatiana Teixeira Almeida	34.709.169-6	Tatiana Almeida
19	Marcelo de Jesus Andrade	39405332-1	Marcelo Andrade
20	Marcelo de Jesus Andrade	24330373-7	Marcelo Andrade
21	Marcelo de Jesus Andrade	38221012-8	Marcelo Andrade
22	Marie Ap. Butignon	9790425-9	Marie Butignon
23	M. F. BUTIGNON	5.921.563	M. F. Butignon
24	Marcelo Butignon	271581642	Marcelo Butignon
25	Karen Vidal	281592482	Karen Vidal
26	Quisa Rosalida	19220846	Quisa Rosalida
27	Paulo Eduardo Vertus	18461771-5	Paulo Eduardo Vertus
28	ELCIO FERREIRA	17.320.005	Elcio Ferreira
29	maria Vanilde do Carmo		maria Vanilde do Carmo
30	Maura M. Santos	17.107.768	Maura M. Santos
31	GILSON TEIXEIRA DE MENEZES	17.694.678-0	Gilson Teixeira de Menezes
32	Wilma Vasconcelos G. de Faria	5.121.224-9	Wilma Vasconcelos G. de Faria
33	Brasão de Armas do Brasil	44.211.039-6	Brasão de Armas do Brasil
34	Antonio G. Carlos Silva	32317265-9	Antonio G. Carlos Silva
35	Francisco Gonçalves	34.516.071-X	Francisco Gonçalves
36	Grace T. da S. Antunes	45.889.175-7	Grace T. da S. Antunes
37	ANEXOS F. G. G. G.	11745790	ANEXOS F. G. G. G.
38	Nasrin A. Nasrin	13.544.031-X	Nasrin A. Nasrin
39	Luiz Ricardo Sousa Porto	11 118 220-5	Luiz Ricardo Sousa Porto
40	Paula Cristina F. Souza	35.766.625-2	Paula Cristina F. Souza

Aracilene RG 14970442

Folha nº 07 do proc.
Nº 577 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Maly - da Lha

R.P.

Juliane Cristina militão Rodrigues RG. 25.779.189-9

Emerson goncalves Rodrigues.

Grazielle Brito militão.

maria de Souza

maria naima da Silva

Neide M. Caldeira

Marcia Apd S Lebray

Debora R. E. Mariano.

Maelma Jomaz

Will Edel Carvalho da Silva 33060711-X

PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Juliana Lima Aguiar.

Julia Inaguan Silva - 23.792.395-6

Feliza Rosalia - 5707,107-X

Imor Gonzales Araújo -

Para Maria das Neves Ramos RG. 210576-4

Chaires Ramos R.G. 3489254-0

Alange das Neves Ramos

Alia M. S. Fernandes RG 15.692.171-6

Maria Aurora Ziliza RG 142 144 C

Joaguna dos Santos

Manci Cip. Manfere RG. 9.791.962

Folha nº	02	do proc.
Nº	572	de 98
Adelma Cicón - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

Engenheira R. D. Manfere

Renata Moretto RG 30.528.618-3

Renato Manfere RG 26.204.135-2

Christiane Rosa Manfere RG 26.204.136-4

Leonildo Manfere RG 5.681.650-3

• Alisson Rodriguez do Lago RG. 34.334.055-0

Alyne Marcheson Santos RG. 30.306.109-4

Ana Lúcia de Souza Buchari RG 18366702-5

Viviane de Carvalho Bragatini RG 32472055-5

SICHAQUE B. LENTE CAB/SP 192676

• ALDO LEANDRO GOMES RG 23619487-2

RG 35913178-5

Osvaldo Alves Santana

Ironi Gas Santos 24.115.891-6

Adelma Decato 5.664.789

Rivair M. Luiz MOREIRA SANCHEZ 14.384.962

Sandra Alves de Moraes 15.568.463-

Maria Izilda Baptista

Maria Fernando Baptista 25525438-6

Narciza Bezzi 10.944.790-8

Alfaro Batista - RG 547320
 Muelha Ribeiro Alun RG: 34.705.
 Paulo Wagner Baptista RG. 25 525 439-8.
 Agnaldo M. M. RG 350340-6

Agnaldo M. M. RG. 21.478.463-0

Luiz CEZAR FREIRE RG 9.657.433-1
 Cecilia Yoshida Freire RG 17.814.886-6
 Elizena Rosolem Yoshida RG 6.111.223

● M. Lúcia J. O. RG 1.758.839
 Mônica A. Ferreira RG 17.074.003-1

Henriqueta A.S. Ferreira RG: 12.704.659
 Neuza Mateus V. RG. 6.560.837
 Jara Vieira Coelho RG 32.258.692-6

Roberto Ramos Felici RG. 19.222.244-2

Renato de A. J. RG. 32259011-5
 Francisco Eduardo Felici RG. 4.132.683-0

● Elza Ramos Felício RG. 3.141.291-0

Godão Honório RG. 43-618-960-4
 Lúcia Soares RG 42.219.645-9

Helena Souza Lopian RG. 2.527.218-4

Antonio Manfredi
 Mônica M.V. da Silva RG. 18.533.756-7

Márcia Jorge Gonçalves RG 16.169.468
 DAVID MARTINS O. ELIAS R.G. 6.561.411

M. Serranda de M. Borges R.G. W562081-7

Jocelane Fonseca R.G. 3907065-0

Folha nº 10 do proc.
Nº 577 de 68

Adelina Ciconia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Elvira Estevam R.G. 9790.422-8

Alaide J. Lelis R.G. 16630.349-5

Anete Ap. S. R.G. 19543009

Leir Maria Lopo R.G. 1149359/

Isolina Maria Manfrevi Alves R.G. 11317743-4

Dayane Manfrem Alves 27.031.088-5

Daniel Manfrevi Alves 47877.465-5

Isac Francisco Alves 6.497.238

Luciane M. S. Soares de Souza 19.221.517-6

Kiyoshi Sonoda W268539E

Marcio Paulo M. Souza 26107127-0

Maria do Carmo (costureira)

Leandro Manfrevi 26.204.137-6

Myriam Garcia R.G. 40972404-X

Sandra Regina Lima Honu Gutierrez Correia 22543296-1

Maria Del Carmem J. Pereira W202082-R

Renildo de A. Cruz 4816430

Silvano Lopes Marinho

Izilda Hespanhol da Rocha - RG 10.952.035-X

Aparecido de Castro $\rightarrow$ RG 5.722.755

Luzia Rosa - RG 6.964.174

Orlando Dias

RG. 10.344.231

RICARDO JOSE FERNANDES DA 29 6636102

Rafael da Silva Fernandes RG: 30 177.944-2

BRUNA SIMÕES DA SILVA RG 36 170949-3

Bruna Pereira Correia RG: 48.362.662-4

Leopoldo Martins Moreira-da Silva

Milina Regina Ichichian RG: 42.976.290-2.

Samy Cunha da Silva RG: 23692777-2

William Cunha da Silva. RG. 24891300-1

Antônio Gonçalves da Silva RG-24.95277.

1 Gabriel Soares da Silva 11.410.318.

Daniel Gomes da Silva 33.306.981-X.

João Batista: Leonardo Ribeiro RG 8-595466.
 Maria Perez

Olimp B. Santos

Olinda Batista de Azevedo Santos 26855.003-7

[illegible]

Jose Paulo Gomes, Alves

Pauls. Cesar Gonçalves

Regina G. Ribeiro

Lucie Hardin

Elisabete Carla Lage Modesto

Domingo Lage Portela

Ermelinda Modesto Lage

Folha nº 11 do proc.

Nº 577 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Rg. 11.316.430

R.G. 17.694.952

W361058-L

15 795-013

Miriam Fagundes da Cruz RG. 13.981.136
 Julia Fagundes Conceição RG. 37.254.139-7
 Cláudia Alexandra Gonçalves RG 12.570.688
 Camila Erica Bueno RG. 41.283.303-7.
 Nina Daícel M. Juarez RG. 12.839.842-5
 Dulce Alcides Rodrigues R.G. 6880-258
 Marina Mayra Moreira Bueno RG 41.283.452-2
 Luiz Marcelino Bueno RG 11.486.373-8
 Helando de Oliveira Junior RG 3.111.094
 Eliete de Carvalho Moura 29541866-7
 Sirlene Ferreira 7.411.417
 Vander Louisa Pinto Rossi - RG 50.879.407-9
 Cleliá Lygia Tazini RG. W-322011-T
 Telma Lopes Ferreira RG 6.180.558.-2.
 Alexandre de Moraes Biverra 32431199-0
 Maria Lelia Santos RG 20.994.761-5
 Adriana Morais de Lima RG 33023675-1
 Lieres Mendes de Carvalho
 Lilippe de Viveira Silva RG. 44.386.305-2.
 Faber de Azevedo RG. 8.832245/2.
 Rosa Souza Moreira
 Maria Aparecida Broz 3026507-1
 Lourdes Duarte de Almeida 12113619-X
 Pura Sanches Marcendes 6.728.456-5
 Sueli Teli Sanches 8.062.483

Folha nº 12 do pr:
 139-7 577 de 28
 Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar...
 100.408

25
 202



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-577/08 10/9/2008 (a) 00

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/09/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

18/09/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>18/09/08</u>	AS <u>19h</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: <u>h</u> ASS: <u>141</u>

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>18/09/2008</u>

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAD/SP nº 100.026

Pesquisa efetuada
deef 22-9-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 14 a 16 São Paulo 23 / 09 / 08

Eu _____

Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 14
Proc. Nº 577 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- LEI Nº 14.768/08, que denomina Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo, localizada no bairro do Imirim, Zona Norte do Município de São Paulo.

Cópia da citada lei acompanha esta informação.

São Paulo, 23 setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14768

Voltar

Imprimir

LEI Nº 14.768, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 466/07, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo, localizada no bairro do Imirim, Zona Norte do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo a atual Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, Imirim - Coordenadoria de Saúde da Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Voltar

Imprimir



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 16
Proc. Nº 577 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 01.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 23/4/08 às 17h
RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Kamila
Para Receber:
Sala de Constituição do Conselho de Direção e
Legislação Municipal.
Em 26/09/11 2008

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/10/08 AS 11:45h
POR Silva

SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 17220, e folha de informação nº
em 16/12/08

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 do
M.O. 577/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

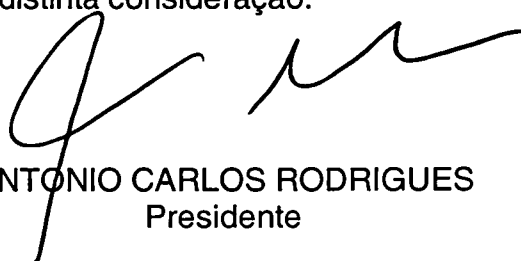
São Paulo, 12 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00579/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 577/08, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que "Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a R. Aloísio de Carvalho e Av. Imirim, no bairro do Imirim, Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 577/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 18 do pro
N.º 577/08 de
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0577/08 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

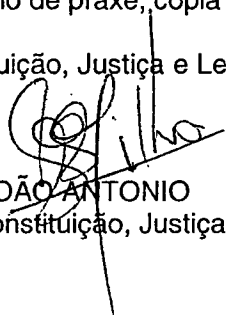
3º - A denominação proposta (Praça Vereador Mário Américo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0577/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

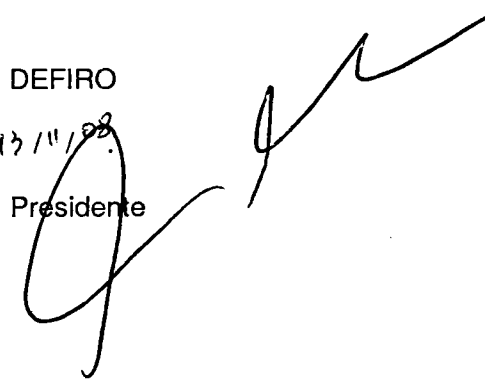
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

17/11/08


Presidente

Processo n.º	19	de
N.º	577/08	de
O funcionário		

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3502256



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 579/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 577/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 577/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

Folha n.º 20 do proc.
n.º 577/08 de
o funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3502256

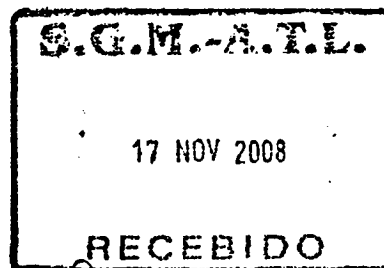


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 579/2008, de
12/11/2008, solicitando informações acerca do PL 577/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 577/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CCJLP

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/VATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a 24, e folha de informação nº

— em 7/12/08 e

SOLANGE RAÍMONA DOS SANTOS

R.F. 10891

Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 624/08-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0579/2008
Processo nº 2008-0.342.411-2

15 - DOCREC
15- 05170/2008

Folha nº 21 de proc.

nº 01-577 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RE. 40.401

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 577/08, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e a Avenida Imirim, no bairro do Imirim, Subprefeitura Casa Verde.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/drs
Resp 577-08

RECEBIDO - SGP - 22

16 DEZ 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em 16/12/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dent. C.C.T.L.P.
Sl, 12/12/08.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 22 de proc.
nº 01-577 de 20 08
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

Folha de informação nº 49

Do processo 2008-0.342.411-2

em 27/11/2008

(a) João A. T. Teixeira
Chefe de Seção II
PARSOLO 4

PARSOLO-4
Sra. Diretora

Solicito que o presente seja encaminhado a CASE informando que o espaço livre pode ser considerado oficial e após as devidas anotações, encaminhar a SGM-ATL.

S.P. 27/11/2008

CÓPIA

FPB/jaft

Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

CASE-4 (SIMPROC 60.14.20.410)
Sra. Diretora

INF.nº 452/P-4/2008

Encaminhamos o presente para as devidas anotações e providencias, referente ao espaço livre situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Av. Imirim, demarcado as fl. 06 e 35, que poderá ser considerado oficial, conforme manifestação de PATR a fl. 45, bem como responder os quesitos formulados a fl. 03 para posterior retorno a ATL, verificando prazo (até 15/12/08).

S.P. 27/11/2008

Kátia Regina de Araújo Raposo
KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/jaft

Folha nº 23 do proc. nº 01-577 de 20 08
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 50
do processo nº 2008 - 0342.411 - 2 em 10/12/2008 (a) Martine Pitol Novais
A.G.P.P.
CRDE

Ref: memorando nº 0450/2008 – ATL III

Interessado: vereador Claudinho de Souza – PL 0577/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Vereador Mário Américo.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

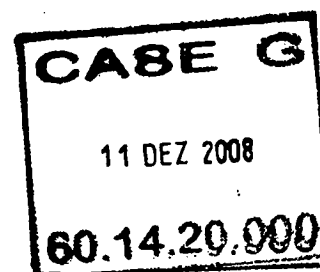
Item 3 – a denominação proposta “Mário Américo” acompanhada do título “Vereador” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Vereador Mário Américo o espaço livre situado entre a rua Aluísio de Carvalho e a avenida Imirim (setor 71, quadra 331, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.


Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

10/12/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 24 de proc.

n° 01-577 de 20 08

Engenheiro Rainone dos Santos
RF. 10.881

Folha de Informação n° 31

Do Processo nº. 2008-0.342.411-2

em 11/12/2008 (a) Sate Anônimo
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: **Vereador Claudinho de Souza - PL 0577/2008**

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 586/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

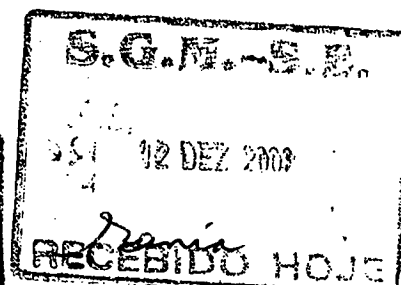
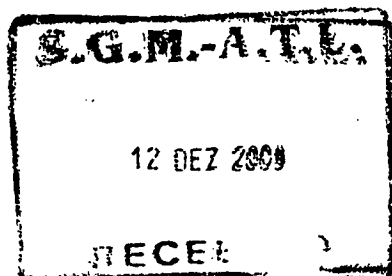
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

11/12/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS

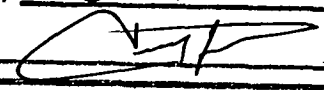


À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12, 01, 09 .

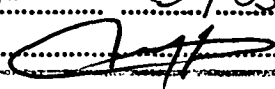

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

70031

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	24 fis.
Arquivado em	16. 01. 2009
Func.º	

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...25...e folha de informação
sob nº...26... 13, 03, 09.


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do Processo
nº 01-0577 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

DEFERIDO

★ 03 MAR. 2009 ★

PRESIDENTE

Liderança do PSDB

13 - RD3
13- 00155/2009

DEFERIDO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

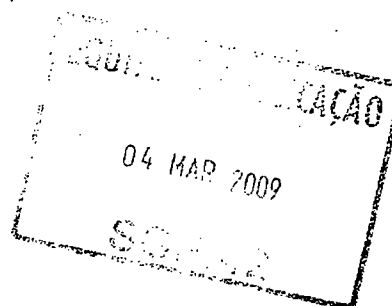
Claudininho de Souza:

- PR 16/2005.
- PL 713/2005; PL 54/2006; PL 156/2006; PL 213/2006; PL 306/2006; PL 447/2006; PL 452/2006; PL 461/2006; PL 473/2006; PL 695/2006; PL 709/2006; PL 143/2007; PL 157/2007; PL 407/2007; PL 482/2007; PL 483/2007; PL 484/2007; PL 496/2007; PL 497/2007; PL 720/2007; PL 723/2007; PL 789/2007; PL 117/2008; PL 150/2008; PL 400/2008; PL 401/2008; PL 452/2008; PL 480/2008; PL 488/2008; PL 563/2008; PL 577/2008; PL 616/2008; PL 617/2008.

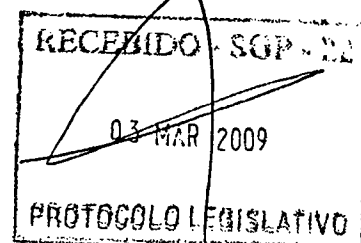
Dalton Silvano:

- PL 292/1997; PL 956/1997; PL 32/2002; PL 235/2002; PL 733/2002; PL 347/2003; PL 355/2003; PL 736/2003; PL 807/2003; PL 204/2004; PL 396/2004; PL 277/2005; PL 713/2006; PL 7/2007; PL 201/2007; PL 541/2007; PL 294/2008; PL 502/2008; PL 584/2008; PL 635/2008; PL 636/2008.

São Paulo, 3 de março de 2009.

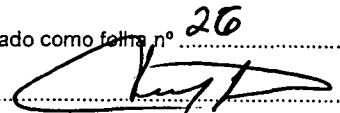


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁶
do processo nº ^{01.0577} de 200⁸ ^{13, 03} / ⁰⁹ (a) 

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....¹⁰ / ⁰³ / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - ⁰⁰¹⁵⁵ / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

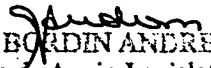
Atenciosamente

SGP.33 em, ¹³ de ^{março} de 200⁹.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

.....²² / ⁰⁴ / ⁰⁹.....


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

28
JST
f

RECEBIDO
 Comiss. de Constituição e Justiça
 Em 22/4/09 às 17:30
 RF

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

REDISTRIBUIDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Para manifestar-se
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Perpetua.
 Em 24/04/09
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 28/04/09 AS 12:00 h
 POR JSC
 SAÍDA: 30/04 AS: 17 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(n) [informação] [data] [hora] [data]
 sob nº 27 e [informação]
 em 06/5/09

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



16 - PAR
16- 00206/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.
nº 01-577 de 20 08
Solenidade dos Santos
RE 10.001

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/08.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e a Av. Imirim, no Bairro do Imirim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 23, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 577/08.

Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Av. Imirim (setor 71, quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 28/5/09

SOLANGE RAINIERI DE SANTOS

R.F. 10901

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 08/05/09 às 18h09

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Juscelino Gadelha

Para rubricar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 11/05/09

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado sob folha

n.º 22

Em 20/05/09

Elaine Gonçalves Cavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Segue juntado nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado sob folha

n.º

Em



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 00304/2009

Folha nº 28 do processo nº 577/08 de 20 08

Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100145

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/08

Trata-se do **Projeto de Lei nº 577/08**, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que *denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e Av. Imirim, no Bairro do Imirim, e dá outras providências.*

Além da **Justificativa**, contendo a Biografia do homenageado, acompanhada de **Abaixo-Assinado**, o autor anexou **Certidão de Óbito** e **Mapa** com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta acompanhada do título não constituiu homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo, atendendo as disposições do Decreto nº 49.346/08. No que se refere à descrição e localização do logradouro, o Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação/CASE considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu ao texto o seguinte acréscimo: (setor 71, quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou a descrição proposta, à fl. 23, por CASE - 4.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 577/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/05/09

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 22/05/09

Inamar Alves da Silva Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>22/05/09</u>	às _____
RF <u>10799</u>	

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Alfredo de Azevedo</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes	
Em: <u>4/8/09</u>	<u>Seizur</u>
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 29

Em 02/09/09

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00823/2009
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0577/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aloísio de Carvalho e Avenida Imirim, Subprefeitura Casa Verde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fl. 27).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 28).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade local haja vista o grande número de assinaturas constantes do abaixo-assinado anexado ao processo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Alfredinho - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. João Hato

Ver. Netinho de Paula

Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/ARD

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 10 / 09 / 09

Página(s) 92 Coluna(s) 13

Conferido por: 

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10 / 09 / 09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

14 / 09 / 09 às 19 h00


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Phonálio no Pórtano

Para receber
Sala de Finanças e Orçamento

Em 15 / 9 / 2009

Presidente 

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 53 do R.I.

Segue — juntada — nesta data

Documento — A — de Informação

Rubrica — das folhas — nº 30

Em 04 / 11 / 09


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01300/2009

Folha nº -30- do proc. ✓
nº 01-577 de 20 08
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 577/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e Av. Imirim, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, que respondeu sugerindo que fossem acrescidas ao texto mais informações sobre o logradouro, a fim de que torne mais precisa sua identificação. Esta Comissão exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar o texto à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em **04.11.08**

Ver. Wally Mutran
Presidente

Ver. Floriano Pesaro
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Anselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Publicação da matéria de deliberação
pela Comissão

Parcelamento: 27, 28, 29 e 30

Página: 06 11 2009

Página: 79 3a

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 06/11/09

ms

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

09 NOV 2009

15:00 Horas

Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

18/11/09

João

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

18/11/09

Kathya

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE lu, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 31/35.
Em 04/12/09

Romário Cury Alves Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n° 31	do Processo
n° 01-377	de 08
Rosmar Curvelo dos Santos	Técnico Administrativo

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04099/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 577/08, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

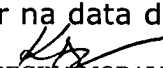
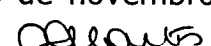
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

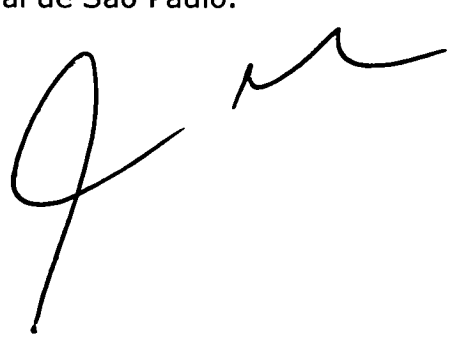


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n.º 32	do Processo
n.º 01-5773	de 08
Rosmar Cury A. do Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 577/08). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e a Avenida Imirim (Setor 71 - Quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de novembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Forma n° <u>33</u> do Processo
n° <u>01-577</u> de <u>08</u>
Rozmarl Cury Alv. Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.046 DE 3 DE dezembro DE 2009 .

Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e a Avenida Imirim (Setor 71 - Quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

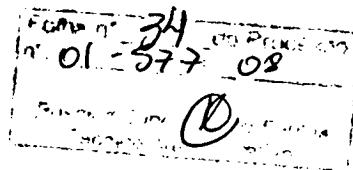
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms



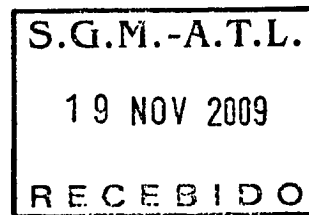
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4099, de 19/11/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 577/08, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01-577.1.08 04.12.09 (a)
Rosmarie C. S. F. dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.046, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 577/08, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado no Distrito do Mandaqui, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Praça Vereador Mário Américo o espaço livre público inominado situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e a Avenida Ipiranga (Setor 71 - Quadra 331), Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de dezembro de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 04 / 12 / 09

página 01 de 1ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 04.12.2009.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 36..... 14/12/09

LUCAS MARCEL M.T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-577 de 2008 14/12/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/03/2009
Arquivado novamente em 14/12/2009
Com 36 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234